



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Ipiranga, 60 – Centro  
CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

Ata 04/23


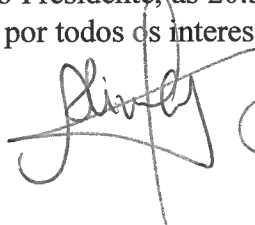
Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 18:35 horas, em primeira chamada se reuniram os conselheiros municipais de saúde, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Ipiranga, 60, Centro da Cidade de Canoas, em reunião ordinária do CMS, com a seguinte pauta: Informações da Mesa Diretora, Análise e Votação do Relatório Anual de Prestações de Contas da SMS do Ano de 2021, Balanço das Pré-Conferências e Conferência Municipal de Saúde, apresentação do Secretário Municipal de Relações Transversais do Município de Canoas e Assuntos Gerais. O Presidente Mário diz que esta reunião será o coroamento do acordo feito pela Presidência do CMS e SMS, tendo em vista cobrança do TCE sobre a Secretaria, devido ao atraso justificável, pela Pandemia e outros problemas alheios a vontade do CMS. O Presidente diz que foi um esforço muito grande e que deverá ser repetido até a regularização nos prazos. Pede colaboração da SMS para a efetivação. O Secretário dá Mesa faz a abertura protocolar e Presidente dá as boas-vindas aos conselheiros, exaltando sua preocupação quanto a ausência de muitos deles e solicita ao Secretário da Mesa que que faça a leitura da ata 03.2023, de 13/03/2023. O conselheiro Eduardo, tendo em vista a pauta longa pede a Plenária a supressão da leitura da ata anterior, tendo em vista que ela foi enviada tempestivamente e não houve nenhuma manifestação dos conselheiros. O Presidente coloca em votação a solicitação e ela é aprovada por unanimidade. Após coloca em análise a ata que, é aprovada por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção. Sendo assim, coloca a ata em votação, que é aprovada também, por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção. Com a aprovação da ata, o Presidente Mário solicita ao coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças que, apresente o Parecer sobre a Prestação de Contas da SMS do período analisado. O Presidente Mário agradece o esforço da Comissão e ressalta a importância do trabalho e responsabilidade da atividade. A seguir o conselheiro Eduardo faz a leitura do Parecer das Comissões, acerca da Prestação de Contas, com a decisão final referente ano de 2021, da SMS. Começa a tratar do relatório final com as seguintes constatações: desde o ano de 2020, vinha sendo cobrada a secretária, com várias respostas negativas, a questão de emissão de fatura única para mais de um imóvel e no terceiro quadrimestre do ano de 2021, fomos atendidos. Houve continuidade dos pagamentos de aluguel do imóvel da rua Santos Ferreira, 1058, que continuam desde o ano de 2019, quando foi desocupado o imóvel. É opinião de conselheiros de que existe por parte da SMS, não consideração de apontamentos desta Comissão, como a existência em algumas unidades segurança diária e outras não, mesmo que consideremos sua importância na segurança de usuários e trabalhadores. Continuamos no aguardo da resposta a sugestão de encontro entre Comissão de Licitações e de Orçamento e Finanças do CMS, para melhor elucidação dos critérios de aplicação dos critérios de dispensa de licitação. Continuamos com dúvidas dos critérios de cobranças de impostos no pagamento de impostos de aluguéis e por isso estamos pedindo cópia dos contratos dos imóveis, desde o segundo quadrimestre de 2020. As demandas judiciais só aumentam, causando preocupação, pois atingem valores cada vez maior e significado no orçamento da Saúde. Chama a atenção vários lançamentos de fisioterapia domiciliar e Home Care e para dificultar o controle, foi alterado o histórico de compras, não permitindo identificar os itens comprados. Aguardamos o atendimento da sugestão da comissão de retorno do histórico anterior. Reiteramos a recomendação da formação de comissão intersetorial para análise de demandas judiciais e a clareza dos dados, não implantado, conforme sugestão de 2013, permitindo a visualização total e a defesa dos interesses da comunidade e o controle social. Não há normatização dos critérios para a escolha entre comprar e deixar bloquear valores em decisões judiciais. Explica que nas ações em que estado e município são réus, o custo está sendo só do município, não havendo possibilidade ou critérios de ressarcimento a despesas que não somos responsáveis. Reiteramos questionamento quanto a compra de ranchos para funcionários, mesmo sabendo da existência de lei municipal, porém não concordamos com o uso no percentual obrigatório constitucional. Fazendo a aplicação de gráficos e planilhas, percebemos o aumento de custos na área de saúde, o que culminou com o aumento desproporcional de recursos necessários para suprir as necessidades de caixa. Define assim o entendimento da Comissão de Orçamento e Finanças e Técnica



que, pela continuidade de apontamentos reiterados e baseados nos pressupostos de responsabilidade e legitimidade que a Comissão de Orçamento e Finanças e Técnica tem, recomenda ao Plenário do Conselho, um parecer desfavorável para aprovação, da prestação de Contas do Relatório de Gestão Municipal da Saúde referente ao ano de 2021. O conselheiro Eduardo diz que houve amplo debate dos pareceres, até a decisão final, sempre enfatizando que os apontamentos, se restringem ao momento das contas, independente de retificações e consertos das “irregularidades” mencionadas nos documentos, no ano seguinte ou promessas apresentadas, reitera que o RAG é composto pela parte dos indicadores e a parte financeira, e que os indicadores já foram apresentados anteriormente e aprovado. O Presidente coloca o Parecer em votação e este é aprovado por treze votos favoráveis, e nenhum voto contrário ou abstenção. A conselheira Denise pergunta quais são as consequências da desaprovação e o conselheiro Eduardo explica que o Parecer é encaminhado ao Tribunal/ de Contas que analisa e se for o caso indicia o gestor, pelas irregularidades, O conselheiro Presidente diz que o gestor pode ser responsabilizado, como já o foram, outros. O conselheiro Mário fala da 8ª Conferência Municipal de Saúde a se realizar nos dias 31/03 e 01/04, que será palco de debates acerca das demandas juntadas durante as quatro Pré-Conferências realizadas na cidade e que serão defendidas pelos vinte e oito delegados na Conferência Estadual. Fala da divisão de representação no evento. Serão 25% representando gestores/prestadores de serviços, 25% de profissionais de saúde e 50% de usuários. O conselheiro Eduardo reitera que Agente Comunitário de Saúde (ACS) é trabalhador de saúde e que para poder participar como delegado terá que ter 75% de presenças no evento. O Presidente diz que o candidato deve estar presente até a definição dos delegados e que locomoção e alimentação, ficam por conta do gestor. Será em maio de 2023, na cidade de Porto Alegre e escolherão as propostas que irão a Brasília, na Conferência Nacional. O conselheiro Eduardo expõe sua preocupação quanto a presença dos usuários, determinante para a participação dos demais segmentos. Exemplifica que se faltar um, um profissional e um gestor, não poderão participar. O Presidente para ilustra conta casos em que fomos prejudicados pela ausência de usuários. Reafirma que não será um e sim três delegados a menos. A conselheira Daiane pergunta se o Profissional tem que morar em Canoas e o Presidente diz que tem que, no mínimo, trabalhar em Canoas. A abertura da Conferência Municipal será, na sexta-feira, 31/03, às 19:00 horas e será com palestra do Presidente da Comissão de Educação Permanente do SUS, Sr. Valério. A conselheira pergunta se haverá reunião da Comissão de Organização, na quarta-feira, 29/03/23. A Sr. Marlene diz que na quinta-feira, haverá reunião da Relatoria. O conselheiro Mário diz que houve uma média de cento e cinquenta pessoas em média, em cada pré-conferência. Fala que os municípios vizinhos reclamaram que colocamos mais pessoas nas pré-conferências, do que eles colocaram nas Conferências Municipais, Diz que esperam quatrocentos e cinquenta pessoas. A conselheira Cristiane diz que o número fechado de delegados é de quatrocentos e oito aptos. O Conselheiro Presidente diz que as mães dos autistas estiveram em todas as quatro. Cita que as demandas que não foram apresentadas nas pré-conferências, não poderão ser incluídas. Continua falando que fomos eleitos uma das cinco melhores conferências do país. O Presidente continua com a pauta, e aproveita a oportunidade para divulgar que a Casa dos Conselhos não mais é da Secretaria de Relações Institucionais e sim da Secretaria da Transversalidade, com o secretário Paulo Ambieda. Representando a secretaria veio do S.r., Luan Souza que se apresenta e se coloca a disposição do CMS. O Presidente diz que a novidade é de que há dois anos viemos pedindo um telefone e nada, em dois dias, já temos e cita o número, 051-34257689. O Sr. Luan Souza revela que irão focar, no fortalecimento dos Conselhos, atendendo suas necessidades e a internet já está à disposição. O Presidente diz que já tivemos diversas reuniões e teremos novidades, na luta pelos direitos dos autistas. A Sra. Edna, da Pestalozzi, fez uma oferta de serviços, que será analisada e contamos com um forte soldado, para nos dar suporte, o Presidente da Comissão de Saúde, da Câmara de Vereadores de Canoas, Vereador Bamberg. Diz que a secretaria o inquiriu, a respeito do custo, e ele respondeu que o valor não interessa ao CMS. O conselheiro Júlio, fala que existem emendas impositivas e que podem ser usadas para comprar os procedimentos, aproveitando para criticar emenda recebida para construção de novo CERTEA, no valor de R\$ 300.000,00. Continuando a pauta, o conselheiro Mário fala que a Urologia iria sair do Graças, mas não havia reclamações e posteriormente surgiu a oftalmologia, na mesma situação. Felizmente, recebemos a informação da renovação de ambos os contratos e que em reunião no Hospital Nossa Senhora das Graças, aproveitamos para conhecer as novas instalações, que serão onde antes era a Maternidade. O Sr. Zuffo, sócio da empresa diz que já foi enviado o Plano Operativo para análise. O conselheiro Eduardo pergunta se se-



rão feitos todos os procedimentos no Graças e qual o prazo, e o Sr. Zuffo diz que sim. O conselheiro Júlio pergunta se iremos remanejar as pessoas que encaminhamos para Porto Alegre. O Sr. Zuffo diz que sim. Canoas renunciou a "retina". O Banco de Olhos tem dez mil cirurgias para fazer e que em setenta dias, se pretende começar os procedimentos. Salienta que no HU não existe Plano Operativo para urologia e a atuação maior no Graça, é na Oncologia. Fala da importância do diagnóstico urgente, pois tempo é cura. Sugere protocolo instituído integrado. Diz não ter motivo para não haver Urologia no HU. Um projeto integrado com três ou quatro exames diminuiriam o custo do sistema. O Presidente pergunta o que o CMS pode fazer para ajudar. O Sr. Zuffo diz que pode apresentar o projeto sugerido ao secretário. O conselheiro Júlio reclama da demora nos exames e pede atenção a próstata e sugere turno para atendimento do homem. O Sr. Zuffo fala que haverá o contraturno e até atendimento no sábado. O conselheiro Eduardo sugere convidar a secretaria para o debate. A conselheira Daiane sugere trazer o médico da secretaria. O conselheiro Mario diz que os médicos vêm na carona. O conselheiro Mauro sugere o responsável técnico da FMS. A conselheira Daiane alerta sobre a possibilidade do fim do Programa Melhor em Casa. O Conselheiro Presidente diz que quem criou o programa foi um visionário. O Sr. Flavino diz que teria que haver um gestor que pense na saúde, O conselheiro Mauro diz que nós é que vamos direcionar a saúde, pela Conferência. Precisamos fortalecer o Melhor em Casa. A conselheira Daiane sugere criar uma comissão para discutir o assunto. O conselheiro Mário diz que irá discutir com a Saúde Básica. O conselheiro Júlio fala que vem conversando com as pessoas e sugere "descolar" o Comitê da Saúde da População Negra da Secretaria de Saúde, para o Conselho Municipal de Saúde e o conselheiro Presidente acha uma boa ideia. Uma reunião muito produtiva, é encerrada pelo Presidente, às 20:58 horas, em que para constar eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assinada.



Júlio

